



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.459/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 872/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 872/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por meio do Ofício Nº 84/2025 – SMHRF-DHRF***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3279/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:24:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cajamar, 05 de setembro de 2025.

Ofício nº 84/2025 – SMHRF-DHRF

Ao Exmo. Sr. Vereador

Elison Bezerra Silva (Lele Aprígio)

Câmara Municipal de Cajamar

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 SET 2025

Vitoria 10.47
Recebido Por Horas

Assunto: Resposta à Indicação sobre Projetos de Moradia Social – Indicação 872/2025 (11º Sessão).

Prezado Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita ao Poder Executivo estudo junto à Secretaria competente para intensificação e ampliação dos projetos de moradia social, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Estudos e Identificação de Áreas

Esta Secretaria já se encontra em fase de análise técnica para identificação de terrenos públicos aptos à implantação de moradias de interesse social. Os levantamentos consideram aspectos como topografia, infraestrutura existente, acessibilidade, zoneamento e conformidade com a legislação municipal, de forma a assegurar a viabilidade dos projetos.

2. Convênios e Apoio Governamental

Paralelamente, estão em andamento tratativas junto ao Governo Federal, e Governo do Estado de São Paulo para formalização de convênios e parcerias voltadas à ampliação da política habitacional em Cajamar. Tais iniciativas têm como finalidade garantir aporte financeiro e técnico, de modo a viabilizar novas unidades habitacionais e fortalecer a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

3. Tramitação e Demandas Burocráticas

No que se refere à desburocratização mencionada por Vossa Excelência, ressaltamos que os trâmites administrativos e jurídicos necessários ao desenvolvimento habitacional, embora extensos, são indispensáveis para garantir segurança legal, regularidade registral e transparência na execução. Entre as etapas obrigatórias estão os estudos urbanísticos e ambientais, a compatibilidade com o Plano Diretor e leis municipais correlatas, a aprovação junto aos órgãos competentes e o devido registro cartorial. Essas fases não configuram entraves, mas sim medidas que asseguram a

legalidade do processo, evitando riscos de nulidade, questionamentos futuros e garantindo que os beneficiários recebam seus imóveis com plena segurança jurídica.

4. Compromisso da Administração

Reiteramos que a Administração Municipal está empenhada em avançar com os projetos habitacionais, tanto por meio do planejamento técnico interno quanto pela articulação institucional com outras esferas de governo. Nosso compromisso é ampliar a oferta de moradias dignas e seguras, atendendo às necessidades da população cajamarense.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e agradecemos a atenção de Vossa Excelência a este tema de grande relevância social.

Atenciosamente



Guilherme Gonçalves Dias

Arquiteto e Urbanista

Técnico

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária



Geovana Salgueiro de Jesus

Arquiteta e Urbanista

Subsecretária

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 872 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Indicação Nº 872 / 2025
Data: 13/ agosto / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intensificar e ampliar os projetos de moradia social no município, por meio da disponibilização de recursos financeiros, identificação e uso de terrenos públicos para construção de novas casas populares, além da agilização dos trâmites burocráticos necessários para acelerar essas obras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a importância da moradia digna para as famílias de baixa renda do município, bem como a demanda crescente por habitação social. Sabemos que já existem projetos em andamento, porém, é necessário ampliar e acelerar essas ações para garantir mais segurança, qualidade de vida e inclusão social para nossa população carente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de junho de 2.025.


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
Victoria

15h30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2318/2025

DATA / HORA
27/06/2025 14:42:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55